



# Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais  
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre - MG

REPUBLICADO DOEMC  
Publicação: 09/06  
Página(s): 01  
Dia: 22/01/2018

DECRETO Nº 133 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

**ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR**

Luiz Fernando Andrade  
Secretário Adjunto de Governo  
Prefeitura Municipal de Campestre

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPESTRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos

da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1868 / 2016,

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.01	SECRETARIA DE GOVERNO		
02.01.01	SECRETARIA DE GOVERNO		
04	Administracao		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0002.2122	MANUT. EVENTOS/FESTAS POPULARES E CULTUR		
3.3.90.39.00	430 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		39.686,13
	1.00.00 Recursos Ordinários		39.686,13
	TOTAL:	R\$	39.686,13

**Artigo 2º** - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

Por Excesso de Arrecadação: R\$ 39.686,13

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/12/2017.

Campestre, 29 de Dezembro de 2017.

  
NIVALDO DONIZETE MUNIZ  
Prefeito Municipal